

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11º DA REPUBLICA - N. 49 CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1899

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 18 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 3 e 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

NOTICARIO.

EDITAIS e AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 17 de fevereiro de 1899

Remetteram-se ao director geral de contabilidade deste Ministerio, contas nas importancias de 72\$, 110\$, 160\$750, 40\$600, 24\$, 477\$400, 520\$700 e 1:260\$, dos Srs. Pacheco, Silva & Comp., Macedo Irmão, Ottoni, Silva & Comp., Charles Hue e Camuyrano & Comp.

— Accusou-se:

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, o recebimento de seu officio n. 3, de 20 de janeiro findo;

— Ao director de hygiene e assistencia publica desta Capital, idem de seu officio n. 334, de 11 do corrente;

— Ao juiz da 2ª pretoria, idem idem, de 15 do corrente;

— Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem idem, n. 23, de 4 do corrente;

— Ao inspector de saude do porto do Rio Grande do Sul, idem idem, de 4 do corrente.

— Communicou-se ao capitão do porto desta Capital, que a Companhia Lloyd Brasileiro tem licença para atracar as officinas da Saude, afim de soffrer concertos, o vapor nacional *Algôis*.

Requerimento despichado

Dr. Augusto Calvet. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 18 de fevereiro de 1899

Do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 9—Transmittindo o conhecimento da remessa de 5:000\$ em moedas de nickel que se faz á mesma delegacia por intermedio do commandante do vapor *Maranhão*.

— A' das Alagoas:

N. 98—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 3.595, de 24 de janeiro ultimo, e por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro do anno passado, o de 1:800\$ para pagamento aos herdeiros do finado juiz de direito José da Cunha Teixeira, dos ordenados que lhe competiam na razão de 200\$ mensaes, a partir de 26 de julho de 1895 a 24 de abril de 1896.

N. 9—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em moedas de nickel que se faz á mesma delegacia por intermedio do commandante do vapor *Maranhão*.

— A' do Ceará:

N. 7—Remettendo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em moedas de nickel de 100 e 200 réis que lhe é feita por intermedio do commandante do vapor *Maranhão*.

N. 8—Concedendo, por conta do credito aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro ultimo, e conforme requisitou aquelle ministerio em aviso n. 3.343, de 31 do mesmo mez, o de 5:480\$ para pagamento ao juiz de direito Adolpho de Siqueira Cavalcanti, dos ordenados que lhe competem na razão de 200\$ mensaes, a partir de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897.

— A' da Bahia:

N. 33—Concedendo por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro ultimo, o de 5:480\$, para occorrer ao pagamento dos ordenados que competem ao juiz de direito Amelio Pires de Carvalho Albuquerque a partir de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897 e conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 3.413, de 5 de janeiro proximo passado.

— A' de Pernambuco:

N. 21—Communicando que por intermedio do commandante do paquete *Maranhão* se remette a importancia de 3:000\$ em moedas de nickel destinada á delegacia do Rio Grande do Norte.

N. 22—Transmittindo o conhecimento da remessa de 15:000\$ em moeda de nickel que se faz á mesma delegacia por intermedio daquelle commandante.

N. 23—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro de 1897, e de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 3.595, de 24 de janeiro ultimo, o de 909\$742 para pagamento ao juiz de direito Augusto Carlos de Amorim Garcia da differença entre o ordenado integral e o que percebia como aposentado, na razão de 2:023\$555 annuaes.

— A' do Rio Grande do Norte:

N. 9—Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:000\$ em moedas de nickel que lhe é feita por intermedio do commandante do vapor *Maranhão* e da delegacia de Pernambuco.

RECEBEDORIA

Theodoro Martins Areias. — Transfira-se.

Antonio Gouvêa da Fonseca. — Sellado o documento transfira-se.

Martinho José Corrêa da Veiga. — Transfira-se.

Rita de Barros Ramalho Ortigão. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Cesario Dho. — Transfira-se.

Miguel Conçalves da Cruz. — Idem.

Manoel Alonso. — Idem.
Frias Souza & Rocha. — Idem.
Joaquim da Silva Pinto. — Idem.
José Gil Ribeiro. — Idem.
José Gomes da Silva. — Idem.
Maria Guilhermina Bernardes Raythe. — Idem.

Antonio Ribeiro Pinheiro. — Idem.
José Coelho Pereira Junior. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Carolina Carlota Landim Passos. — Idem.
Sebastião Lopes da Cruz. — Idem.
Manoel Joaquim da Silva Arcos. — Prove o vendedor o direito de dispor.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de fevereiro de 1899

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, sejam collocados dous aparelhos telephonicos na Intendencia Geral da Guerra.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, restituindo a chave do pavimento terreo do predio em que funciona o commando superior da guarda nacional desta Capital, pavimento que era occupado pelo commando geral de artilharia, ultimamente extinto, e agradecendo a cessão que para tal fim foi feita ao Ministerio da Guerra.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do major-medico de 3ª classe Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz para servir na guarnição desta Capital;

Transferindo do 27º batalhão de infantaria para o 37º da mesma arma o alferes Abel José de Magalhães, sendo-lhe permittido demorar-se até 30 dias no Estado da Bahia;

Permittindo atê:

Ao alumno da Escola Militar do Brazil Antonio Soares de Souza Filho, gozar o periodo das férias do corrente anno lectivo no Estado do Rio Grande do Sul, depois de findos os trabalhos escolares, demorando-se alli apenas o tempo preciso para se achar nesta Capital em começo de abril proximo vindouro, em que deve se effectuar a abertura das aulas. — Communicou-se ao commandante da referida Escola;

Ao alferes do 36º batalhão de infantaria Zorobabel Barreira Cravo, em transitio para o seu destino, demorar-se por 30 dias no Estado do Ceará, ficando addido ao 2º da mesma arma;

Ao tenente do 4º batalhão de artilharia Armando de Oliveira aguardar no Estado de Pernambuco a época de sua matricula na Escola Militar do Brazil, ficando addido ao 14º batalhão de infantaria;

Mandando:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, de accordo com o disposto no § 2º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867, o cabo de esquadra reformado do exercito José Lourenço Ferreira Campos, permittindo-se-lhe residir no Estado de Matto Grosso com as vantagens do mesmo asylo;

Concedendo licença ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, Victor Francisco Lapagesse para gozar o periodo das férias no Estado de Santa Catharina, uma vez terminados os trabalhos escolares.

— Ao intendente geral da guerra :

Declarando que os empregados civis da Repartição de Quartel-Mestre General e Intendencia da Guerra ultimamente extinctas, que excederem dos quadros da Intendencia Geral da Guerra deverão a ella ficar addidos, sem prejuizo de vencimentos, para serem incluídos, à medida que se forem dando vagas nessa ou em outra repartição do Ministerio da Guerra, conforme determinam o art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e art. 19 do decreto n. 3.193, de 12 de janeiro findo e se acha consignado na distribuição da rubrica 4.ª do art. 19 da lei n. 580, de 31 de dezembro ultimo, e determinando que se remetta à Secretaria da Guerra a relação de taes empregados ;

Mandando fornecer à Secretaria da Guerra uma prensa com o respectivo banco para sellar os titulos expedidos pela mesma Secretaria, adaptando-se à dita prensa o block que se remette.

Dia 4

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia authentica do decreto de 3 do corrente, reformando o capitão-medico de 4.ª classe do exercito Dr. Tito Rodrigues Vaz.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando providenciar para que pelo commando do 1.º batalhão de artilharia, seja abonada, a contar de 1.º de janeiro de 1898, ao sargento quartel-mestre daquelle corpo Arthur de Oliveira Santos a gratificação de voluntario a que tem direito ;

Declarando que :

É approvedo o contracto celebrado pelo commandante do 3.º regimento de cavallaria com Victor Pereira da Silva, para o arrendamento de um campo em Uruguayana, para pastagens dos animaes daquelle regimento, pelo aluguel mensal de 300\$, uma vez que se estabeleça a condição de poder o Governo renovar-o por igual prazo sem alteração de preço e sejam substituidas na clausula 10.ª as palavras —do commando do 6.º districto militar pelas —do Governo.

São classificados: no 5.º regimento de artilharia o 1.º tenente Eduardo Martins da Trindade e no 6.º regimento da mesma arma o 1.º tenente Secundino Antonio da Cunha ;

Concedendo licença :

Ao tenente do 11.º regimento de cavallaria Virgilio Mariano de Campos, ao alféres graduado do 3.º batalhão de infantaria Pedro Vilhena de Moraes e Silva, ao 2.º sargento do 5.º regimento de artilharia Manoel Cardoso, ao fornel do 21.º batalhão de infantaria Moysés Corrêa Lima e ao paizano Ubaldino de Assumpção Moura, para, no corrente anno, se matriculem na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares ;

Aos alumnos da Escola Militar do Brazil, 2.º tenente Manoel Fernandes de Mello, por 90 dias, para tratar de sua saude, à vista do termo da inspecção a que foi submettido em 24 de janeiro findo e alféres Joaquim de Castro, para gozar no Estado de S. Paulo o periodo das fèrias do presente anno lectivo, correndo por conta propria as despesas de transporte ;

Ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Anapio Jobim, para gozar em S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, o periodo das fèrias do corrente anno, correndo tambem por conta propria as despesas de transporte ;

Ao 2.º tenente do 4.º batalhão de artilharia José Francisco Netto, ao alféres do 1.º batalhão de infantaria Martin Francisco Cruz e ao 2.º sargento do 5.º regimento daquella arma Benedicto Olympio da Silveira, para no corrente anno se matriculem na Escola Militar do Brazil, havendo vagas e satisfèitas as exigencias regulamentares. — Communicou-se aos commandantes das referidas escolas.

— Ao prefeito do Districto Federal, pedindo, a bem da hygiene e limpeza da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, que se digne providenciar para que os habitantes daquella localidade sejam compellidos a cumprir as posturas municipaes, que prohibem a criação de animaes nas ruas e praças publicas.

— Ao director geral de engenharia, declarando, em soluçào ao officio n. 36, de 28 de janeiro findo, da Directoria Geral de Obras Militares, ora extincta, que deve essa directoria requisitar directamente da Estrada de Ferro Central do Brazil o transporte das 199 secções de trilhos que se acham no Trappiche Vapor, na Saude, e são destinados ao Hospital do Exercito, à rua Jockey-Club.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo, para os afeitos do disposto no art. 70, § 5.º, do regulamento do mesmo tribunal, os papeis relativos à insufficiencia do credito aberto no exercicio de 1898, para as despesas no § 16 —Material, consignaçào 36.ª, transporte de tropa, etc. — e consequente abertura, nos termos do art. 23, n. 1 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, de um credito supplementar da quantia de 574:006\$492.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando, para os fins convenientes e em soluçào ao officio de hontem datado, que, de accordo com o disposto no art. 129, do decreto n. 3.193, de 12 de janeiro findo, e 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, aos escripturarios da Repartição de Quartel-Mestre General Antonio Elizeu Neves Gonzaga e Manoel Feliciano da Costa que passaram para a Intendencia Geral da Guerra como 2.ª officiaes, devem ser abonados os mesmos vencimentos que percebiam naquella repartição antes de sua extincção em virtude desse decreto, mencionando-se esta circumstancia explicativa na respectiva folha de pagamento.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de fevereiro de 1899

Communicou-se ao director geral dos correios ter sido deferido o requerimento do amanuense da Administração dos Correios de Santa Catharina João Francisco da Silva Dutra, pedindo para ser considerado valido o concurso que já prestou na mesma repartição.

— Communicou-se ao director geral dos telegraphos que, por despacho de 13 do corrente, foi deferido o requerimento da Companhia Francaza des Cables Telegraphiques, concedendo-se o que requereu, com isenção de direitos que a mesma deve pedir ao Congresso Nacional.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio do director geral dos telegraphos, informando sobre a aposentadoria de inspector de 2.ª classe Joaquim da Cunha e Souza, conforme requisitou.

— Deu-se conhecimento ao director geral dos telegraphos de ter-se providenciado sobre a morosidade com que é feito o serviço postal entre Belém e Manaus, tendo-se declarado à *Amazon Telegraph* para aceitar os telegrammas expedidos pelo administrador dos Correios do Amazonas a elle digidos, com relação ao serviço postal.

— Pediu-se ao director geral dos Correios informações a respeito do desfalço verificado na agencia urbana da praça Duque de Caxias e das providencias que tomou sobre o assumpto.

Directoria, Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de fevereiro de 1899

Requisitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará attenda às requisições que lhe forem feitas pelo chefe da Comissão de Açudes do Quixadá para pagamento do pessoal por elle dispen-

sado, quer de nomeação quer operario. — Deu-se conhecimento do acto supra ao chefe da Comissão de Açudes do Quixadá.

— Declarou-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, em resposta aos seus officios ns. 709 e 86, de 6 de dezembro ultimo e 9 do corrente mez, que seja desde já dispensado o engenheiro Brazilio da Silva Barauna do cargo de fiscal do fornecimento de carvão, em Londres, por John Sineley & Comp. e de trilhos por H. Le Fèvre, e indicadas as providencias afim de que seja esse engenheiro indemnizado dos pagamentos que não lhe foram feitos no exercicio passado.

— Communicou-se ao inspector geral das Obras Publicas ter o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores providenciado sobre o policiamento e protecção ao aqueduto da Carioca e reservatorios do Pedregulho e outros, entendendo-se o commandante da brigada policial com o mesmo inspector sobre o melhor modo de realizar-se o serviço.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro União Sorocabana e Itauna ficar approvedo o acto de considerar incursa na clausula 12.ª do contracto de 24 de novembro de 1888 a Companhia da referida estrada de ferro, relativamente à substituição e augmento do seu material.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia que proceda ao encerramento da acta do primeiro semestre de 1898 e à tomada de contas do segundo semestre do dito anno, referentes aquella estrada.

— Requisitaram-se do director geral dos correios informações acerca da importancia e natureza dos serviços que ora presta à administração dos correios do Estado do Piauhy a lancha a vapor que pertenceu à extincta comissão de melhoramentos do rio Parna-hyba.

— Para os effeitos da liquidação provisoria, foram remettidos :

A' Legação Brazileira em Londres, os documentos da linha principal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, referentes ao primeiro semestre de 1898.

Ao delegado do Thesouro em Londres, os documentos da tomada de contas do ramal do Timbó, da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco, referentes ao primeiro semestre de 1898.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em additamento ao aviso de 7 do corrente, cópia do officio em que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil accrescenta circumstancias ao facto criminoso praticado pelo conductor de trem de 2.ª classe da mesma estrada Luiz de Andrade, que desapareceu com o producto das fèrias que trouxe das estações do Norte de e Cannas, na importancia, agora apurada, de 15 396\$750 e não de 12:000\$, como primitivamente communicou a mencionada directoria no officio que, por cópia, acompanhou o citado aviso de 7 deste mez.

— Approvou-se a resolução adoptada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil para a aquisição de dormentes de bitola larga e estreita durante o actual exercicio.

— Declarou-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, não sendo regular nem legal a permanencia, como funcionario desta estrada, de Carlos José Gonçalves de Castro, depois do acto criminoso que praticou de desviar dinheiros publicos sob sua guarda e responsabilidade que, ainda que restituídos em tempo, não o isentam da sancção penal em que incorreu, seja o mesmo funcionario despedido immediatamente do quadro do pessoal effectivo dessa Estrada.

— Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que, em resposta ao aviso desse Ministerio n. 608, de 8 do corrente, remetteu-se ao director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro o exemplar do *Report on the administration of the meteorological department of the government of India in 1897-1898* e procedente do consulado geral do Brazil em Liverpool.

Relação das patentes de invenção que incorrerem na pena de caducidade e as quaes se refere o decreto n. 3.147

(Continuado do n. 47)

NÚMERO DE ORDEM	DATA	NOMES DOS CONCESSIONÁRIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVOS DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
955	4 de out. de 1890	Martia Louis Emile de Saint Denis...	Novo processo de curtir couro pela electricidade, denominado—Systema Emile Saint Denis.....	Por achar-se incurso no art. 58, § 4.º, título 3.º, do regulamento de 30 de dezembro de 1882.....	
956	»	Henri Cuop.....	Novo apparelho mergulhador.....	Idem.	
957	»	Julio Rbeiro da Silva Menezes, Manoel José de Barros Pusa, Eduardo Augusto da Costa e João Antonio da Silva Pires.....	Meio de fiscalizar o recebimento de quaesquer quantias, por meio da distribuição de bilhetes, denominados—Fiscacs.....	Idem.....	Transferida à Companhia Editora Fluminense, em 7 de maio de 1892.
958	»	Dr. Gastão do Aragão o Mello.....	Preparado denominado—Anti-beriberico Indigna.....	Idem.	
959	11	Francisco Alves Jorge Malta.....	Systema do preparo e conservação do peixe.	Idem.	
960	»	Rodolpho Fechner.....	Processo e apparelho para conservação do Leite.....	Idem.	
961	»	Paulo Theodoro Robin.....	Novo systema para imprimir e numerar simultaneamente os bilhetes de loterias.....	Idem.....	Transferida à Companhia de Artes Gráficas do Brazil em 13 de junho de 1891.
962	»	José de Souza Barros.....	Novo systema de bomba centrifuga.....	Idem.	
963	»	Joaquim Leocadio Preiro e Astolpho Freir.....	Novo systema de preparo e emprego de ferro esmaltado na construção e ornamentação externa e interna dos edificios.....	Idem.	
964	»	François Leonard.....	Novo systema de laurilhos e telhas de vidro.	Idem.	
965	»	Idem.....	Novo systema de coloração de vidros, com matérias vegetaes indigenas.....	Idem.	
966	»	Affonso d'Albuquerque.....	Novo systema de cigarroiras denominado—Cigarreira Paulista.....	Idem.	
967	13	Charles Eugène Bailly.....	Novo systema de publicidade applicado ás caixas de charutos, cigarros e phosphoros.	Idem.	
968	»	Middleton Craufort.....	Perfeccionamento em apparelhos de moer, applicaveis mais especialmente ao uso de moer e amalgamar mineraes que contemham ouro e prata.....	Idem.	
969	»	Edwin David Graf.....	Fraios automaticos aperfeccionados para trem de caminho de ferro.....	Idem.	
970	»	José Garcia Rincon.....	Novo systema de cercas terrestres e maritima para a industria de caça e pesca.....	Idem.	

NÚMERO DE ORDEN	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
971	13 de out. de 1890	Antonio Salustiano Antunes Francisco Romão Antunes e Augusto Cesar Vianna.....	Applicação nova do fructo da palmeira indígena denominada—Attalea Tunifera—como combustivel.....	Por achar-se incursão no art.58, § 4º, titulo 3º, do regulamento de 30 de dezembro de 1882.	
972	18 >	Gabriel Ferreira da Cruz e Eduardo Romaguera.....	Applicação de diversas raizes de arvores ao preparo de rolhas e para outros fins.....	Idem.	
973	23 >	Charles Eugene Bailly.....	Novo adubo tendo por base o carvão animal, para fertilizar os terrenos cultivados.....	Idem.	
974	>	Idem.....	Novo systema de preparação de adubos e sua applicação ás culturas.....	Idem.	
975	>	Jacob Klaes.....	Machina para tecer fumo de corda denominada—Tecedor Klaes.....	Idem.	
976	>	Carlos Freire, Villouca Alvim e Jorge Alberto Vinchou.....	Novo systema de açougues volantes denominados—Açougues volantes, systema Villalba.....	Idem.	
977	>	José Candido da Silva.....	Processo de impressão, de calco e lithographia sobre placas de metal.....	Idem.	
978	24 >	José Maximo Torres de Freitas.....	Processo de conservar a borracha em estado liquido.....	Idem.	
979	>	Charles Eugene Bailly.....	Nova almofada para janellas e sacadas, denominada—Almofada Sul Americana.....	Idem.	
980	>	Idem.....	Novo systema de transporte de materias organicas em perfeito estado de conservação.....	Idem.	
981	>	Herbert Suidley e Thomaz Browart.....	Machinas motoras aperfeiçoadas de hydrocarbureto liquido.....	Idem.	
982	>	Hugh Cowan Deans.....	Novo systema de tubos de ferro laminado e pertencas.....	Idem.	
983	>	Emmanuel Courete Antonio Fernandes dos Santos.....	Novo systema de adubos fertilizantes.....	Idem.	
984	>	Manoel Corrêa de Almeida e Adolpho Luyvet.....	De uma invenção a que denominaram—Cidades Fluctuantes Moveis.....	Idem.	
985	4 de nov. de 1890	Theodoro Benjamin Girard.....	Carburador a quente de todas as essencias de petroleo ordinario para a fabricação do gaz de iluminação.....	Idem.	
986	>	João Franklin de Alencar Nogueira.....	Apparelho denominado—Turbina Cearense.....	Idem.	

NÚMERO DE ORDEM	DATA	NOME DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
987	7 de nov. de 1890	Luiz Felippo Freire de Aguiar e Emílio Ducaux.....	Nova applicação do baibú para delle extrahir massa para fabricação do papel e outros artigos semelhantes.....	Por achar-se incursão no art. 58 § 4º título 3º, do regulamento de 30 de dezembro de 1882	
988	>	Joaquim Teixeira da Fonseca Penaforté.....	Processo de tornar maleavel o corrozó.....	Idem.	
989	>	Castanheda & Comp.....	Machina de bordar.....	Idem.	
991	21 >	Edmundo de Oliveira.....	Preparado denominado—Carvão Especial ...	Idem.	
992	>	Maurice L. Pellier.....	Systema de ferro-carris ou tramways aereos	Idem.	
993	>	Emile Gramasson.....	Systema de calçamento hygienico.....	Idem.	
994	>	L'ager Palmer e Paulo Leclerc.....	Systema de conservação de cereaes.....	Idem.	
995	>	George Young e Franc Pearn.....	Mecanismo aperfeiçoado para tingir e branquear o algodão, seda, lã e outras materias fibrosas, em estado bruto ou manufacturado.....	Idem.	
996	23 >	David Levy.....	Novo systema de forrar casas por um papel metallico prevenindo a humidade.....	Idem.	
997	>	Antonio Augusto Machado.....	Machina para destruir formigas a que denominou—Machina Insecticida—.....	Idem.	
998	>	Carlos Thomaz Pinto.....	Processo para fabricar cimento artificial....	Idem.	
999	>	H. Ulique Delforge.....	Processo para conservar cereaes indefinidamente.....	Idem.	
1.000	>	Augustin Personne.....	Systema de renovar a gravura das peças metallicas pela electricidade.....	Idem.	
1.001	>	Alexandre Vaz Sodré e Eustaquio de Bittencourt Sampaio.....	Apparelho deaominado—Reservatorio inextinguivel para gaz comprimido.....	Idem.	
1.002	>	Joaquim José Pereira.....	Forno denominado - Forno Calcinação—para fabricar cal de pedra calcarea.....	Idem.	
1.003	2 de dez. de 1890	Fernando de Barcellos Fontenelle.....	Applicação nova do fructo do «Sarcantus Americanus», vulgarmente conhecido por herava de passarinho, para della extrahir borracha.....	Idem.	
1.004	>	João Baptista Gomes.....	Applicação nova da Crina Indiana extrahida do Fostero Oceanico para enchimento de colchões e almofadas.....	Idem.	

NÚMERO DE ORDEM	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1.005	8 de dez. de 1898	Stephen Well Wood.....	Apparelhos ou machinas aperfeiçoadas de refrigeração e fabricação de gelo.....	Por achar-se incursão no art. 58 § 4º título 3º do regulamento de 30 de dezembro de 1892.	
1.006	>	Luiz Freitas de Sá.....	Machina de secar café, denominada—Secador Sá	Idem.	
1.008	>	Miguel Angelo Masto Pietro.....	Canhão rapido denominado—Defensor.....	Idem.	
1.009	>	José Wall.....	De um ferro-carril funicular, aereo e terrestre.....	Idem.	
1.010	>	Dr. Ramiro Fortes de Barcellos.....	Processo para a conservação indefinida do leite.....	Idem.	
1.011	>	Antonio Salustiano Antunes e os Drs. Francisco Romão Antunes e Augusto Cesar Vianna.....	Novo systema e aparelhos economicos para a fabricação rapida do assucar de canua, denominado—Systema Antunes.....	Idem.	
1012	9 de dez. de 1899	João Domingues Vieira.....	Preparado denominado — Cognac de Alcatrão e Absinthio.....	Idem.	
1014	13	Cesario José Luiz Cordeiro.....	Preparação de café torrado e moído, por um processo denominado — Café des Armees..	Idem.	
1015	13	George Mallison.....	Processo aperfeiçoado de fabricar pedra arenata hydraulica.....	Idem.	
1016	13	Philip. Wallace Mackenzie.....	Processo de fabricar gaz para ser empregado como combustivel.....	Idem.	
1017	13	Idem.....	Apparelho aperfeiçoado para fabricar gaz de iluminação.....	Idem.	
1018	16	Ruben Hallenstein.....	Machinismo para manobrar portas ou alçapões de segurança em casos de incendio.	Idem.	
1019	16	Rafael F. Pereda.....	Novo systema de cadeiras ou outros assentos abrindo-se automaticamente por meio de uma moeda.....	Idem.....	Por escriptura de sociedade, lavrada em 17 de janeiro findo, fica esta patente pertencendo em partes iguaes a Rafael F. Pereda e Antonio Luiz da Silva, 20 de fevereiro de 1891.
1020	16	Juan Garcia Villaraza.....	Systema de chalets e estabelecimentos aereos	Idem.	
1021	16	Alberto Vaz de Carvalho.....	Processo para a clarificação de assucar bruto	Idem.	
1022	16	Joaquim José de Oliveira.....	De ventiladores hygienicos e automaticos....	Idem.	

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOME DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1023 24	>	Cateysson, Deltuin Sergis & Comp.....	Novo systema de cartos annuncios, denominado — Annunciador Express.....	Hor achar-se incursa no art. 58 S. 4º tit. 3º do Regulamento de 50 de dezembro de 1892.	
1024 24	>	James Augustine Morret.....	Methodos e apparatus aperfeiçoados de cooperar e concertar soluções.....	Idem.	
1027 24	>	João Henrique Katit.....	Novo systema de balança decimal denominada. — São Carlense.....	Idem.	
1028 26	>	Philip Wallace Mackenzie.....	Apparellhos aperfeiçoados de fabricação de gaz combustivel e de iluminação.....	Idem.	
1029 26	>	Idem.....	Novo apparatus para o fabrico de gaz de iluminação.....	Idem.	
1030 26	>	Adrian Gajardo.....	Apparellhos aperfeiçoados destinados a registrar o numero de pessoas qua entram e saem dos cartos de tramways e outros vehiculos, bem como em edificios, etc.....	Idem.	
1032 26 de dez. de 1890	>	Clemente Lefeune.....	Novo processo de fabricação de collas de pilles anti-fermentercentes, ineputreciveis e seccas.....	Idem.	
1033 26	>	Idem.....	Novo processo de imagem e preparação em massa de tintas e mastigues hydrofuges de todas as cores.....	Idem.	
1034 29	>	João Sylvio de Lemos.....	Systema de barcas vias-ferreas, terrestres e maritimas.....	Idem.	
1035 31	>	Zelino Antonio Pinto de Miranda.....	Applicação nova do papel comprimido a fabricação de novos objectos, como sejam malas, caixas, barricas, telhas, ferraduras e garrafas.....	Idem.	
1036 31	>	José Antonio da Rocha Passos.....	Apparelho, a que denominou — Gerador de gazes acidos sulpho-carbonico.....	Idem.	
1037 81	>	Theotonio Baptista.....	Fechadura de segurança a que denominou — Inviolavel.....	Idem.	
1038 31	>	Michele Miscioni.....	Novo systema de annuncios.....	Idem.	
1039 31	>	José Maximo Nogueira Penido e Antonio José Gabina.....	Invento denominado — Carião Fiel — destinado a servir em companhias de Carris Urbanos.....	Idem.	
1040 6 de jan. de 1891	>	Daniel Pedro Ferro Cardoso.....	Applicação nova do ar por meio mecanico para evaporação dos liquidos pelo apparatus que denominou — Evaporador Mecanico.....	Idem.	
1041 6	>	Manoel Martins Gonçalves.....	Apparelho de ventilação para tirar fumaça ou vapores das fullas e outras officinas.....	Idem.	

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOME DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1042	6	Jean Gerard van den Elshut.....	Novo systema de gazogeno portatil universal para a fabricação dos gazes inflammaveis e explosivos pela carburação de ar atmosferico.....	Por achar-se incursa no art. 58 § 4º, tit. 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.	
1043	13	Afonso Hartung.....	Machina destinada a separar o café pericito do imperfeito o corpos de menor peso que este.....	Idem.	
1044	13	Luiz Dupont e Luiz Alexandre Rezard	Applicação nova das fibras da planta — Saneveria — do grupo das Hemerocallias, familia das Siliaceas, à fiação e tecelagem de panno.....	Idem.	
1045	13	Carlos Freiro Villalba Alvim e Jorgo Alberto Vinchon.....	Novo systema de breaks denominados — Breaks Villalba.....	Idem.	
1046	19 de jan. de 1891	Giulio Chiatti e Arthur Maria Teixeira de Azevedo.....	Novo apparelho para-raios para preservar os edificios dos effeitos electricos atmosfericos.....	Idem.	
1047	19	Enzebio Maximiano Pires Ferreira.....	Novo systema de carros frigorificos denominado — Pires Ferreira.....	Idem.	
1048	20	Guilherme Ruta, Antonio Balli de Leonartii e Salvador Spinelli.....	Novo systema de lustrinas publicas.....	Idem.	
1049	20	Antonio da Rocha Passos e José Antonio da Rocha Passos.....	Apparelho a que denominaram — Fava semi-cylindrica para seccar e clarificar assucar, feculas, etc., e para outras applicações... Idem.	Idem.	
1050	20	Idem.....	Melhoramentos introduzidos nas taxas hemisphericas para seccar e clarificar assucar, fécula, etc., e para outras applicações..... Idem.	Idem.	
1051	20	Bertrani Rochfort.....	Seccador denominado — Rochfort — destinado a seccar café, cereas, etc..... Idem.	Idem.	
1052	4 de fev. de 1891	Charles Negrier.....	Novo forno para concentração do acido sulfurico..... Idem.	Idem.	
1053	4	Carlos Accioli de Azevedo Bastos.....	Novo systema de apparelhos salva-vidas — destinado aos bonds..... Idem.	Idem.	
1055	4	Georges Moreau.....	De prolução e applicações industriaes do ar comprimido reseccado..... Idem.	Idem.	
1056	4	Augusto José Lopes e Mario Gianini, Luiz Sampaio Corrêa e Oscar Gaudin.....	Systema de fabricar marmore — Artificial..... Idem.	Idem.	
1057	4	José Augusto Quirino dos Santos e Willian John hal don.....	Novo systema de motor a gaz amoniaco, denominado — Motor Excelsior..... Idem.	Idem.	

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOME DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1058	4	F. Van Kyssebergh	Systema de distribuição e de gerador hydro-electrico	Por achar-se incursa no art. 58 § 4º tit. 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.	
1059	13	Aloys Wirsching	Apparellhos aperfeiçoados de impressões tele-graphicas	Idem.	
1060	13	José Bittencourt da Silveira	Machinismo para fabricar qualquer qualidade de tamancos, galochas, etc., pregados por dentro	Idem.	
1061	13 de fev. de 1891	Bento Nichols	Systema de apparellhos destinados a permitir a chamada de mensageiros, carros, medicos e bombeiros de em ponto central para qualquer ponto de uma cidade	Idem.	
1062	13	Braulino de Aguiar e Carlos João Rollm	Processo de fabricação de marmore artificial, ladrilhos finos e mosaicos	Idem.	
1063	13	Emile Camps	Idem, idem de tijolos e parallelipipedos com terra secca	Idem.	
1064	13	Rodolf Ersilius	Machinismos para fabricar cravos para fer-raduras	Idem.	
1066	13	John Bruch Archer	Processo aperfeiçoado de fabricar gaz de illuminação e aquecimento e apparellhos novos para esse fim	Idem.	Transferida á Companhia Evoneas Fluminense por escriptura publica de 4 de setembro de 1891.
1067	16	Americo Raymundo dos Santos	Tear para fazer a liga destinada ao fabrico de chinellas	Idem.	
1868	16	José Xavier de Gouvêa Bran	Processo para ferrar moveis denominado — Cortapolis	Idem.	
1069	16	João José de Rego Nunes	Preparado Formicida e insecticida para matar formigas	Idem.	
1070	16	Lezer Palmer	Apparellho para escavar, suspender, lavar, e dividir a concha destinada ao fabrico da cal	Idem.	
1072	16	Moniz Aryborger	Lampadas aperfeiçoadas	Idem.	
1075	18	Ernest Schulze	Machinas aperfeiçoadas de retallar canna de asucar e materias analogas	Idem.	
1076	18	Francisco de Góes Pacheco e Leon Boé	Ventiladores denominados — Leon Brésendo sem armazão de peneiras, para separar o café da casca, depois de desascado	Idem.	
1077	18	Idem	Idem, idem para separar as pedras, folhas e paus do café em coco	Idem.	

NÚMERO DE ORDEN	DATA	NOME DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1070	18 de fev. de 1891	Francisco de Góes Pacheco e Leon Roé.	Descascador de café denominado — Descascador — Leon Roé.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º tit. 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.	
1080	18 >	John Fran Holmor.	Novo systema de cadeiras e outros assentos.	Idem.	
1081	18 >	Robert Davy Borman.	Processos e aparelho aperfeiçoados para a produção do gaz oxigeno.	Idem.	
1082	21 >	Gustavo Hermann Roeder.	Machina destinada ao desfibramento das plantas textis, denominada — Systema Roeder.	Idem.	
1083	21 >	Moda Floriani.	Machina destinada ao fabrico de fumo, denominada — Machina Floriano.	Idem.	
1084	21 >	Louis Deloire e Charles Gelay.	Apparelhos aperfeiçoados de moer trigo.	Idem.	
1085	21 >	José Baxeres Alzugaray.	Aperfeiçoados na extracção de metaes dos mineraes e outras materias metalliferas, bem como nos fornos e aparelhos respectivos.	Idem.	
1086	21 >	Vicento Polla.	Novo forno de camera annular.	Idem.	
1087	23 >	Francisco Chiarini.	Apparelho Escaldador a petroleo para caldeiras a vapor, e relativas cisternas isoladas para deposito de petroleo.	Idem.	
1088	23 >	Joaquim Candido da Silva Carvalho.	Machina destinada a alizar e engommar pilha de milho para a fabricação de cigarras, denominada — Sevigadora.	Idem.	
1.089	18 de Março de 1891	Jacintho Paes da Costa.	Novo systema de tijolos, denominado — Systema Paes.	Idem.	
1.090	> >	Pedro J. Portilho.	Systema de construcção de casas fixas ou portateis, bem como qualquer genero de edificios pelo systema Monier.	Idem.	
1.091	> >	Fenelon de Castro Souza.	Processo aperfeiçoado de fabricação do chumbo de munição.	Idem.	
1.092	> >	Hugo Bergamini.	Systema refrigerador applicavel as salas de todos os edificios.	Idem.	
1.093	> >	Candido Franco de Lacerda.	Novo aparelho e machina de beneficiar café, ventillado e clarifical-o e outros grãos, denominado — Ventilador Lacerda.	Idem.	
1.094	> >	Antonio Luiz da Silva.	Applicação da madeira do fagus silvestres e outras da familia das Cupriferas á fabricação de moveis curvados, conhecidos por Austriacos.	Idem.	Transferido á Companhia Constructora La Cosmopolita de Montevideo, em 12 de março de 1892.

NUMERO DE ORDEN	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1.095	18 de março de 1891	Companhia Melhoramentos de S. Paulo	Processo de fabricação de madeira Petrificada	Por achar-se incurso no art. 58 § 4º tit. 3º do Regulamento de 31 de dezembro de 1882.	
1.096	»	Augusto Candido Gomes.....	Isolador anti-hygométrico.....	Idem.	
1.097	19	Alexandre Stanley Elmore.....	Processo aperfeiçoado de fabricação de tubos, laminas, tiras e fios de cobre por meio de electrolyse e nos apparatus empregados nesse processo.....	Idem.	
1.098	»	Electrolibration Company.....	Systema aperfeiçoado de tratar as doenças com fios metallicos.....	Idem.	
1.099	»	Richard Heathfield.....	Machinas pertiçoadas empregadas para revestir pilhas metallicas de metaes ou ligas de metaes.....	Idem.	
1.100	»	Thomas Ralph Douse.....	Apparelho abafador e indicador electrico de incendios.....	Idem.	
1.101	»	Adriaase Saan, Cornelio Saan e Dirk Saan.....	Novo systema de construcção de vazilhas para encerrar queijos.....	Idem.	
1.102	»	Paul Philippe François Michea.....	Processo de utilização completa do indica e seus derivados extrahidos das plantas indifferenas para a formação do anil por meio dos carbonatos e hydratos do ammonico e outros alcalis, com o auxilio do oxygenos.	Idem.	
1.103	23	José Eduardo Mercadante.....	Methodo para a fabricação de sal, denominado Systema rapido continuo.....	Idem.	
1.104	23	Emilio Ascagne Salvador.....	Processo para fabricação da celulose extrahidas das fibras indigenas.....	Idem.	
1.105	»	Carlos Poma.....	Melhoramentos no systema Monier, de construcções hygienicas do cimento e ferro....	Idem.	
1.106	»	Manoel da Costa Camorim.....	Nova industria de chapéus de palha por meio de materia prima vegetal de sua descoberta.....	Idem.	
1.107	»	José Sá Hollanda Cavalcanti.....	Apparelho denominado — Combustor de for-migas.....	Idem.	
1.108	»	José de Paula Queiroz Junior.....	De combinação de saes, denominada — Cova-dilho — destinada ao tratamento de animaes.....	Idem.	
1.109	»	Pedro Pinheiro Ferreira.....	Novo vinho denominado — Providencia.....	Idem.	
1.110	»	Leon Raiboux.....	Recipiente de novo modelo para conservas..	Idem.	

(Continúa)

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedira malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, Canania, Imape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Ipiranga*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até a 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Cacour*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Clyde*, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remetentes das cartas endereçadas a José Santelino, Correo de Redondela, Hespanha e a Manoel Pereira Gomes, S. Martinho de Guifões, Portugal.

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 18 de fevereiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	700	911	1.701
Entraram.....	31	30	61
Sahiram.....	31	18	49
Falleceram.....	4	5	10
Existem.....	786	917	1.703

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 528 consultantes para os quaes se aviaram 593 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dentes e 1 obturação.

ALFANDEGA DO CEARÁ
Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega nos annos de 1893, 1897 e 1898

DISCRIMINAÇÃO	1893	1897	1898
Importação.....	3.454:287\$332	4.215:408\$698	2.670.428\$743
Despacho marítimo.....	857\$83	4.380\$000	8.414\$000
Adicionaes.....	709:583\$068	3.674\$463	181:534\$297
Interior.....	102:387\$725	1.437:004\$142	1.367:124\$918
Consumo.....	68:9.78\$84	3.761\$523	31:181\$644
Extrordinaria.....	1.697:285\$288	98:10:578	92:134\$197
Depositos.....	501:413\$309	1.095:888\$746	1.037:635\$952
Não classificada.....			
Total	6.534:721\$949	6.853:221\$84	5.377:414\$849

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 18 de janeiro de 1899. — O chefe, *Mauricio José Meira*.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 18 de fevereiro de 1899 (sabado):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 a.	758.20	24.8	19.02	82.0	ESE	—	—	—
3 a.	758.08	24.0	19.15	86.4	WNW	—	—	—
6 a.	758.58	23.4	18.80	88.0	SW	Claro.	CE. CS	7
9 a.	759.39	27.2	19.64	73.2	NNE	Idem.	CS. K. C	1
1/2 d.	759.18	29.7	18.97	63.0	SE	Idem.	CS. C. K	5
3 p.	757.60	30.1	20.03	63.3	SE	Idem.	C. K. C	3
6 p.	757.40	29.9	19.55	62.5	ESE	Idem.	C. K	2
9 p.	758.79	26.5	19.69	76.5	ESE	Idem.	C.	6

Temperatura maxima exposta.....	31.5
» » » a sombra.....	31.7
» » » minima.....	23.2
Evaporação em 24 horas, a sombra.....	3 ^m /m.7
Duração do brilho solar.....	11 ^h 27

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0° m de Greenwich na 3ª decada do mez de janeiro de 1899.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

EPOCAS	Horas locais	Dias	THERMOMETRO				Tensão do vapor	DIRECÇÃO DO VENTO	ATMOSFERA		NUVENS		MAR	IDADE DA LUA
			Barometro	Temperatura	Humidade	Tensão			Especie	Quantidade				
21	755.93	28.0	3.4	74.6	20.92	N	cl. nv	cl. nv	6	2	9.55	Tempo incerto.		
22	755.33	25.6	4.2	67.0	16.39	SE	cl. nv	cl. nv	8	4	10.55	Tempo incerto.		
23	758.86	21.0	2.2	81.8	18.10	E	cl. nv	cl. nv	4	2	11.55	Das 4 h a. de 5 h a. vento SE e SSE dura acompanhado de aguaceiro; de-ta hora em diante ligeiros choviscos.		
24	757.77	25.6	1.8	85.0	20.82	ESE	cl. ns	cl. ns	7	2	12.55	Tempo regular		
25	757.80	25.2	1.2	90.0	21.44	ESE	cl. nv	cl. nv	10	2	13.55	Tempo incerto; trovoadas a SW. A s 7 h. p. ligeiros choviscos.		
26	757.13	20.0	2.6	79.1	19.80	SE	cl. nv	cl. nv	3	2	14.55	Trovoadas de NW ao S; das 4 h. em diante ligeiros choviscos.		
27	753.36	25.4	2.8	77.6	18.75	ESE	cl. nv	cl. nv	7	2	15.55	Ve. los variaveis; trovoadas ao NW.		
28	758.02	24.0	5.0	61.0	13.28	WSW	cl. nv	cl. nv	5	2	16.55	Tempo incerto; trovoadas ao W.		
29	760.93	22.8	5.8	53.0	10.88	SW	cl. ns	cl. ns	2	2	17.55	Das 3 h. a. de 4 h. a. caiu chuva copiosa; desta hora em diante bom tempo.		
30	756.23	22.8	2.4	79.4	16.36	NNE	cl. nv	cl. nv	6	2	18.55	Bom tempo.		
31	759.75	25.0	6.6	49.1	11.72	Calma	cl. a nv	cl. a nv	2	3	19.55	Tempo variavel.		
Médias.....	757.81	24.9	3.4	72.4	17.13	5.4	2.2		

Lat. aproximada 32° 09' 00" S Long. aproximada 52° 03' 00" W. Grw.

O observador, *João Germano Filho*, 2º estacionario.

Pauta semanal da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Organizada de conformidade com o art. 39 do decreto n. 843, de 25 de julho de 1895, para a cobrança dos impostos de exportação dos generos constantes das tabelas A e B, annexas ao regulamento n. 842, da mesma data, os quaes devem ser despachados a peso bruto

Semana de 19 a 25 de fevereiro de 1899

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.	Kilogramma.	\$500	9%
Alcool.	"	\$300	"
Aves domesticas.	"	1\$500	4%
Bebidas espirituosas, excepto o vinho fabricado no Estado	"	"	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.	"	3\$000	"
Dita de porco idem, idem.	"	\$800	"
Cerveja.	"	1\$300	"
Chifres.	"	\$700	"
Cigarros.	"	\$200	9%
Couroz seccos.	"	3\$500	"
" salgados.	"	\$800	"
" salgados.	"	\$650	"
Diamante em bruto.	Caramma.	170\$000	1%
" lapidado.	"	450\$000	"
Feijão e fava.	Kilogramma.	\$250	4%
Gado cabrum e lanigero.	"	10\$000	"
" cavallar.	"	250\$000	"
" muar.	"	220\$000	"
" vaccum.	"	120\$000	"
" suino.	"	80\$000	"
Lenha.	"	\$025	"
Madeiras de construcção, dormentes, etc	"	\$120	9%
Milho.	"	\$160	4%
Ouro em pó, em barra ou em obra.	Gramma.	3\$308	5%
Prata idem, idem.	Kilogramma.	110\$800	2 1/2%
Rapaduras.	"	1\$400	4%
Sebo.	"	\$400	"
Sola.	"	1\$300	"
Tecidos de panno de algodão de cor natural ou riscado	"	1\$500	"
Dormentes.	"	\$040	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 18 de fevereiro de 1899.—O director, Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

Obituario—Sepultaram-se no dia 18 de fevereiro 40 pessoas, fallecidos de:

Febre amarella.....	2
F. bros diversas.....	4
Outras causas.....	34
	—
	40
Nacionais.....	24
Estrangeiros.....	16
	—
	40
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	11
	—
	40
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	20
	—
	40
Indigentes.....	13

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi adiada até o dia 15 de março proximo a época da inscripção para o exame de admissoão à matricula do 1º anno deste internato. Capital Federal, 17 de fevereiro de 1899.—O secretario, Antonio Alves Corret Carneiro.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, José R. Pereira da Cruz. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 7 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 130.

Armazem n. 9 — CSI: 1 caixa n. 51, repregada.

- D—T—C: 1 dita n. 40, idem.
- D—A: 1 dita, sem numero, idem.
- J—R—C—C: 1 dita n. 173, idem.
- FB—R: 1 dita n. 11, idem.
- TC: 1 dita n. 415, avariada.
- JCA—C: 1 dita n. 169, idem.
- M—P—A—R: 1 dita n. 2, idem.
- GC: 1 dita n. 4.962, repregada.
- C. Colombo: 1 dita n. 747, idem.
- ESC: 1 dita n. 2.859, avariada.
- ACL—HCH: 1 dita, sem numero, repregada.
- LIC: 1 dita n. 1.080, idem.
- JVM: 2 ditas, sem numero, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.
- MCP: 1 dita n. 61, idem.
- B—W—C—M—N: 1 barrica, sem numero, idem.
- M: 1 caixa n. 773, idem.

PC—H: 1 dita n. 7.296, idem.
DN: 1 dita n. 373, idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 8 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 141.

Armazem da bagagem—F. Tuch: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 140.

Armazem das amostras.—Norton Megaw: 1 pacote sem numero roto.

Vapor portuguez *Malinge*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 128.

Armazem n. 1.—JJGC: 50 caixas sem numero, avariadas.

- Idem: 1 dita idem, idem.
- AVC: 1 dita idem, idem.
- JDS: 1 dita idem, idem.
- RCC: 4 ditas idem, idem.
- Drogaria Ferrini: 3 ditas idem, idem.
- JBPC: 1 dita idem, idem.
- RSO: 2 ditas idem, idem.
- AVC: 1 dita, idem, idem.
- RCC: 2 ditas, idem, idem.
- ZRC—Adriano: 1 dita, idem, idem.
- JFPM: 1 dita, idem, idem.
- Motta Bahia: 1 dita, idem, idem.
- JRR—Rio de Janeiro: 1 dita, idem, idem.
- SR: 1 dita, idem, idem.
- JJGC: 1 dita n. 7, idem.
- A. J. A. V: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Destero*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1899, Manifesto n. 113.

Despacho sobre agua—HSC: 1 caixa n. 7, repregada.

Armazem n. 12—F de A: 1 dita n. 2.560, idem.

SM—AC: 1 dita n. 5.683, idem.
DT: 1 dita n. 1.658, idem.

Vapor allemão *Destero*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 113.

Armazem n. 12—CPC: 1 caixa n. 4.499, repregada.

Arp & Comp.: 1 amarrado n. 469, idem.

Armazem da Estiva — CCMC: 1 barrica n. 64, idem.

Idem: 1 dita n. 71, idem.
Idem: 1 dita n. 74, idem.

Despacho sobre agua—HSC: 1 caixa n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.
Idem: 1 dita n. 14, idem.

Armazem n. 12—CPC: 1 dita n. 6.322, idem.

RR: 1 dita n. 40, idem.
CGC: 1 dita n. 12.037, idem.

CPC: 1 dita n. 4.389, idem.
FBC: 1 dita n. 200.276, repregada e avariada.

CCMC: 1 barrica n. 68, repregada.

Vapor francez *Cimpru*, procedente de Havre, entrado em 6 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 129.

Armazem n. 16—GJC: 1 caixa n. 14, repregada.

MTLC: 1 dita n. 6.720, idem.
SGC: 1 dita n. 8.299, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 5.345, idem.
CAC—B: 1 dita n. 169, idem.

Vapor austriaco *Elstra*, procedente de Trieste, entrado em 30 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 109.

Armazem n. 11—L—JBF: 1 engradado n. 1.001, avariado.
Idem: 1 dito n. 1.035, idem.

Vapor inglez *Oriss*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 117.

Armazem n. 4—YC—S: 1 caixa n. 11, repregada.

Vapor inglez *Dunbe*, procedente de Southampton, entrado em 8 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 136.

zem de encomendas na estação Central, de accordo com as condições, especificações e desenhos à disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre o preço e idoneidade do proponente, estando fixado o prazo de 45 dias da data da assignatura do contracto para a entrega das grades.

Deverá ser feito previamente na thesauraria da estrada um deposito de 300\$ para garantir a assignatura do contracto pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto de apresentar a proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação da residencia do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos apresentantes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

ANNULLAÇÃO DO EDITAL DE VENDA EM GROSSO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

De ordem do Sr. Dr. director geral interino faço publico que fica annullado o edital desta directoria, de 10 de outubro do anno findo, sobre venda em grosso de sellos e outras formulas de franquias, visto como as administrações postaes dos Estados necessitam de sellos e suas necessidades devem ser attendidas de preferencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de fevereiro de 1899.—O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

SELLOS DE JORNAES DA TAXA DE 50 RÉIS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes da taxa de 50 réis, já recolhidos.

Estes sellos, que eram destinados à franquias de jornaes, foram emittidos em 1890, são de cor amarello-parda, tendo estampados os seguintes dizeres: em cima a palavra —CORREIO— em baixo a palavra —BRAZIL— ambas dentro de faixas, e no centro a palavra —JORNAES—, tambem dentro de uma faixa, porém obliqua, tendo de cada lado dessa faixa o algarismo —50— e a palavra —RÉIS— logo abaixo do algarismo.

A sobre-taxa é de 100 réis, a tinta violeta, clara e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra —JORNAES— inutilizada pela era de —1898—, tambem a tinta violeta clara, sendo que é essa sobre-taxa feita a carimbo.

Estes sellos servem para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de fevereiro de 1899.—O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Em cumprimento do aviso-circular n. 31 do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, convio aos fornecedores desta repartição a apresentarem com urgencia as duas contas relativas ao anno de 1898.

O pagamento dessas contas deve ser effectuado até 31 de março, affim de não cahirem em exercicio findos.—O contador geral, *L. da Rocha Barros*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envolvero as palavras —propostas para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e trazer os preços por extenso.

Devem ainda indicar o nome e residencia do fiador, que com o contractante assignará solidariamente o respectivo contracto, cujas condições poderão ser conhecidas nesta repartição.

As propostas serão abertas em hasta publica, nesta secção, no dia 27 do corrente, às 11 horas da manhã.

A condução de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração.

1. Desta repartição a Maricá, diariamente.
2. Desta repartição a Varzea de Therezopolis, por Magé, Bananal e Alto, diariamente.
3. Desta Capital a S. José do Rio Preto, por Petropolis, duas vezes no dia, até Petropolis, e o mais diariamente.
4. Maricá a Ponta Negra, diariamente.
5. Laranjeiras a Livramento, por Estrada Nova, diariamente.
6. Monnerat a Duas Barras, por Lutterback, diariamente.
7. S. Francisco de Paula a Visconde de Imbé, diariamente.
8. Santa Maria Magdalena a Trajano de Moraes, diariamente.
9. Sapucaia a Aparecida, por Novo Sertão, diariamente.
10. Ibitinema a Paraokena, diariamente.
11. Juturnabyba a S. Vicente de Paulo, diariamente.
12. Aldeia de S. Pedro a S. Vicente de Paulo, diariamente.
13. Iguaba Grande a S. Vicente de Paulo, diariamente.
14. Campos Novos e Aldeia de S. Pedro, diariamente.
15. Araçá a S. Vicente de Paulo, por Itaby, diariamente.
16. Araruama a Saquarema, por Ponte dos Leites, diariamente.
17. S. Joaquim da Gramma a Passa Tres, diariamente.
18. Estação de Pinheiro a Arrozal do Pirahy, diariamente.
19. Rodeio a Sacra Familia do Tinguá, diariamente.
20. Porto da Conceição a Divisa, pelo Porto Real, diariamente.
21. S. Vicente Ferrer a Falcão, diariamente.
22. Buraco Fundo a Itaguahy, por Caçador, 15 vezes.
23. Venda das Pedras a Pachecos, por Itaboryhy, diariamente.
24. S. Sebastião do Alto a Macuco, diariamente.
25. Santo Antonio do Imbé a Conceição de Macabú, diariamente.

26. Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.
27. S. José de Ufá a Estação de S. Domingos, 15 vezes.
28. S. João do Paraizo a Estação do Paraizo, diariamente.
29. Barra de Itabapoana a S. Francisco de Paula de Cacimbas, 10 vezes.
30. Cabo Frio a Aldeia de S. Pedro, diariamente.
31. Barra do Pirahy a Santa Rita do Jacutinga, pela Estrada de Ferro Sapucahy, diariamente.
32. Angra dos Reis a Santo Antonio do Capivary, 15 vezes.
33. Belém a Bananal de Itaguahy, diariamente.
34. Mussurepe a Mineiros, diariamente.
35. Gavião a Sant'Anna de Macacú, tres vezes na semana.
36. Venda da Ponte a Sant'Anna de Macacú, tres vezes na semana.
37. S. José da Boa Morte a Sant'Anna de Macacú, tres vezes por semana.
38. S. Pedro de Nova Friburgo a Nova Friburgo, duas vezes na semana.
39. Lumiar a Nova Friburgo, duas vezes na semana.
40. Sapucaia Nova a S. Vicente de Paulo, diariamente.
41. Pureza a Colonia, diariamente, e desta a Conceição da Ponte Nova, 15 vezes por mez.
42. Arrozal do Sant'Anna a Natividade, por Varre-Sahe, 10 vezes.
43. Bom Jesus de Itabapoana a Estação de S. Domingos, 15 vezes.
44. S. José de Calçado a Bom Jesus de Itabapoana, 15 vezes.
45. Patrocínio a Itaparuna, por Pço Fundo, diariamente.
46. Sant'Anna da Lapa a Estação da Boa-Vista, diariamente.
47. Frade a Macahé, por Glicerio, Mundós e Alneida Pereira, diariamente.
48. Maxambomba a Iguassú, diariamente.

N. B.—Para as linhas 1, 2 e 3 outros esclarecimentos relativamente à facilidade na execução do serviço serão dados nesta secção.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de qualquer das linhas em concorrência.

Primeira secção dos Correios, 11 de fevereiro de 1899.—O ajudante do administrador, *Luiz Moreira de Serqueira Braga*.

EDITAES

Estado de S. Paulo

COMARCA DE ARARAQUARA

De citação de condominos e interessados incertos e desconhecidos da fazenda Laranjal.

O Dr. Flavio Augusto de Oliveira Queiroz, juiz de direito nesta comarca de Araraquara. Faço saber que, por parte de Francisco Xavier de Almeida, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz de direito. Por seu advogado, diz Francisco Xavier de Almeida, domiciliado na comarca de S. Carlos do Pinhal, o seguinte: 1º, que o supplicante, por si e seus antecessores, ha mais de 30 annos, é condomino e co-possuidor da fazenda Laranjal, situada, parte nesta comarca de Araraquara, onde está o maior numero de arrancações dos condominos, e parte na de S. Carlos do Pinhal; 2º, que a fazenda Laranjal foi adquirida por João Ribeiro de Carvalho, por compra que della fez a Clemente José da Silva e sua mulher D. Felicidade Perpétua do Nascimento, por escriptura publica de 15 de abril de 1854, lavrada em notas do tabelião da então villa de Araraquara, Raphael Correa da Silva, com as seguintes divisões: do alto da serra, divisão pela estrada, descendo até o correjo e por

este abaixo fazendo divisa pela porteira de Manoel Rodrigues Cardoso, subindo a procurar uma ponta de morro que tem na serra (Docs. ns. 1 e 2); 3º, que, extinguindo-se o casal de João Ribeiro de Carvalho, por fallecimento de sua mulher D. Anna de Marins, em 6 de setembro de 1866, ao inventario a que se procedeu, foi a fazenda Laranjal assim descripta: um sitio de 280 alqueires de terras de cultura denominado Sitio do Laranjal, divisando por cima com terras de Antonio de Mello Castanho e em seguida com terras do tenente-coronel José Maria Gavião Peixoto e mais adiante com José Correia de Castro até o ribeirão e por elle acima até encontrar com terras de Antonio de Mello Castanho, onde teve começo a divisa. (Doc. n. 5); 4º, que a divisa da fazenda S. José do Corrente, na parte em que confronta com a do Laranjal, segundo a escriptura de venda de 23 de março de 1863, feita por Luciano Ribeiro de Almeida e sua mulher ao tenente-coronel José Maria Gavião Peixoto, é a seguinte: sair na capeira da divisa de José Mendes da Rosa e quebrando de oeste a leste, até onde acabar uma capeira mais baixa e seguir pelo corte da capeira ao lado do sul, até a ponta de um espigão que se acha á direita da casa de José Mendes da Rosa e seguindo de oeste a leste pelo tope da serra com suas voltas até sair no caminho de Antonio de Mello Castanho e seguindo pelo caminho ao lado do norte até sair no ribeirão do Corrente, (documento n. 3); 5º, que combinando-se as divisas acima dos itens 2º, 3º e 4º que se completam e esclarecem, a divisa da fazenda Laranjal é a seguinte: começa no alto da serra, na estrada de Antonio de Mello Castanho, segue por esta até ao ribeirão e desce por este até o lugar onde existiu a porteira de Manoel Rodrigues Cardoso Sobrinho, dahi procura a ponta de um espigão que se acha á direita da casa de José Mendes da Rosa e segue de oeste a leste pelo tope da serra com suas vallas até sair na estrada de Antonio de Mello Castanho, onde teve começo a divisa; 6º, que, por fallecimento de Anna de Marins, mulher de João Ribeiro de Carvalho, foi a fazenda Laranjal avaliada por 2:500\$ e partilhada entre os herdeiros, da forma seguinte: a Benedicto Ribeiro de Marins Generoso Ribeiro de Carvalho, Claudino José Corrêa, por cabeça de sua mulher Rita Maria de Marins, Elias Ribeiro de Carvalho, José Soares Ribeiro, por cabeça de sua mulher Gertrudes Maria de Marins, Maria de Marins, José Corrêa de Castro, por cabeça de sua mulher Isabel Maria de Marins e Joaquim Ribeiro de Carvalho, uma parte de 246\$319 para cada um, e José Ribeiro de Marins e Anna de Marins, uma parte de 264\$724 para cada um (documento n. 5); 7º, que Generoso Ribeiro de Carvalho e sua mulher Antonia Sinhoriinha de Jesus, por escriptura publica de 9 de maio de 1898, lavrada em notas do tabellião de S. Carlos do Pinhal, Evaristo de Paiva Junior, devidamente transcripta, venderam ao supplicante a parte de terras do item 6º (documento n. 6); 8º, que José Soares Ribeiro e sua mulher Gertrudes Maria de Marins, por permuta feita em 11 de dezembro de 1869, transmittiram a José Theodoro Fernandes a parte de terras do item 6º, o qual por escriptura particular de 7 de agosto de 1888, devidamente transcripto, vendeu a ao supplicante (documento n. 7); 9º, que José Corrêa de Castro e sua mulher Izabel Maria de Marins, por escriptura publica de 26 de julho de 1869, lavrada em notas do tabellião interino do Jahú, José Joaquim de Avila, venderam a Vicente Ribeiro da Rocha a metade da parte de terras do item 6º, este e sua mulher Mathilde da Silveira Camargo, por escripto particular de 13 de julho de 1885, a venderam a Miguel Ribeiro Alves de Lima; este por escripto particular de 21 de setembro de 1891, a vender a José Gonçalves de Souza; e este, por escripto particular de 27 de novembro de 1891, devidamente transcripto, a vendeu ao supplicante; 10º, que Joaquim Ribeiro de Carvalho e sua

mulher Umbelina Mendes da Rosa venderam a Pedro Vieira Benavida a quarta parte das terras do item 6º, por fallecimento desta passou esta quarta parte de terras a seu sobrinho Miguel Rodrigues Moreira; este e sua mulher Anna Roberta da Silva, por escripto particular de 9 de maio de 1888, a venderam com bemeitorias a José Antonio de Oliveira; este e sua mulher Carolina Franco Oliveira, por escriptura publica de 23 de fevereiro de 1892, lavrada em notas do tabellião de Araraquara, Antonio Comes Ramalho, e venderam a João Baptista Quirino, que juntamente com sua mulher Ventura Margarida Rainha da Conceição, por escriptura publica de 4 de junho de 1894, lavrada em notas do tabellião interino de Araraquara, Raul de Toledo, devidamente transcripta, (documento n. 9), a venderam ao supplicante; 11º, que Pedro Correia de Lacerda e sua mulher Anna Maria de Marins, por escripto particular de 21 de novembro de 1885, venderam a Belarmino Antonio Sabino metade da parte de terras do item 6º, este e sua mulher Joana Franco de Oliveira, por escriptura publica de 23 de fevereiro de 1892, lavrada em notas do tabellião de Araraquara, Antonio Gomes Ramalho, venderam a João Baptista Quirino, este e sua mulher Ventura Margarida Rainha da Conceição, por escriptura publica de 4 de junho de 1894, lavrada em notas do tabellião interino de Araraquara, Raul de Toledo, devidamente transcripta (documento n. 9), a venderam ao supplicante; 12º, que João Ribeiro de Marins e sua mulher, Gabriella Maria de Assis, por escripto particular de 1 de setembro de 1882, por meio de permuta, transferiram a José Antonio de Oliveira e sua mulher Carolina Franco de Oliveira a parte de terras do item 6º, estes por escriptura publica de 23 de fevereiro de 1892, lavrada em notas do tabellião de Araraquara, Antonio Gomes Ramalho, a venderam a João Baptista Quirino, este e sua mulher Ventura Margarida Rainha da Conceição, por escriptura publica de 4 de junho de 1894, lavrada em notas do tabellião interino de Araraquara, Raul de Toledo, devidamente transcripta (documento n. 9) a venderam ao supplicante; 13, que, em consequencia, as partes que o supplicante tem no immovel dividendo (itens 7, 8, 9, 11 e 12), importam em 1:047\$472, de avaliação do inventario feito por fallecimento de Anna de Marins item 6º) e em dito immovel, contiguo á sua fazenda Divisa, tem o supplicante bemeitorias, taes como cas e para colonos, cafezal e outros; 14, que, estando em commum a fazenda Laranjal e não vindo ao supplicante manter o estado de communhão, quer que se proceda á divisão della, afim de ser separado e demarcado o quinhão que na mesma lhe cabe e que deve ser constituído de preferencia com as terras em que estão situadas suas bemeitorias e com as que se acham contiguas á sua fazenda; 15, depois, requer o supplicante a V. S. dignese de ordenar a citação pessoal, por via de mandado, dos condminos e interessados, domiciliados nesta comarca e edital com o prazo de 30 dias, dos condminos e interessados neste Estado e fóra desta comarca, e, com o prazo de 90 dias dos condminos e interessados incertos e desconhecidos da fazenda dividenda, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, se louvarem com os supplicantes em agrimensor e arbitadores que procedam á divisão da mencionada fazenda e para reciprocamente se abonarem todas as despesas que com a mesma forem feitas; ficando desde logo citados para todos os termos e actos judiciaes da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revellia. Outrossim, requer o supplicante que se nomeie curador *á lide* aos condminos e interessados menores, incapazes, ausentes incertos e desconhecidos da fazenda dividenda e que seja citado para o fim supra declarado, e que os editaes de citação sejam affixados, publicados e expedidos na forma prescripta pelo decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890. Protesta o supplicante por todo o genero de provas especialmente pelos

depoimentos dos promovidos que contestarem a acção, depoimento de destemunhas da terra e de fóra da terra; vistoria e dar papéis em prova, e bem assim approvar os documentos ora juntos, tão sómente na parte em que não contradizem o deduzido na presente petição, e avalia a causa em 50:000\$000. Nestes termos P. a V. S. deferimento e que seja esta distribuida e autoada com a procuração e os nove documentos incluídos E. R. M. Araraquara, 17 de novembro de 1898. — O advogado, *Job Marcondes Rezende*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 800 réis inutilizadas.) Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: D. e A. Como requer. Nomeio *curador á lide* aos interessados menores, incapazes e ausentes, ao Dr. Francisco Xavier e Souza e Castro, que servirá independentemente de compromisso. Araraquara, 19 de novembro de 1898. — *Flavio de Queiroz*. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requiro aos condminos e interessados incertos e desconhecidos da fazenda dividenda afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito prazo, para os fins acima expostos. As audiencias deste juizo tem logar todos os sabbados, ao meio-dia, no *Forum* (altos da cadeia nova), e no dia anterior quando aquelle for feriado. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente e mais dous de igual teor, que serão affixados no logar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 19 de dezembro de 1898. Eu, Adolpho Rodrigues Dantas, ajulante habilitado, o escrevi. E eu, João Marcondes Porte, escriptão interino, o subscrevi. — *Flavio Augusto de Oliveira Queiroz*. Está conforme. — O escriptão, *J. Portes*.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos, reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 10 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, afim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria durante o 9º anno social e elegerem o conselho fiscal e respectivos supplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam, desde esta data até a da reunião, suspensas as transferencias das acções nominativas.

A' disposição dos Srs. accionistas acham-se neste escriptorio os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1899. — O director-presidente, *Carlos Gianelli*.

Companhia Industrial Assucareira

Para deliberar sobre o debito hypothecario desta companhia, convocamos a assemblea geral extraordinaria dos Srs. accionistas para o dia 10 de março proximo vindouro, á rua dos Guararapes n. 48, ás 12 horas da manhã.

Recife, 9 de fevereiro de 1899. — *Luiz Bithia*, presidente-secretario. — *Manoel Cordeiro de Carvalho*, thesoureiro.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a Lei do Orçamento vigente, ao preço de 1\$000 cada exemplar.